

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**MARCOS AURÉLIO GLÓRIA AZEVEDO**, Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca de Miracema do Tocantins-TO, em cumprimento ao mandado de avaliação nº 9654897, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal de nº 50000155-93.2022.827.2725, em que que é Autor ESTADO DO TOCANTINS e Executado ELPIDIO RODRIGUES ALVES e OUTROS dirigi-me ao endereço mencionado no mandado, e sendo ali, após as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, que adiante segue:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

**I – Um lote de terreno urbano, vago, nº 9-C, 1º etapa, loteamento Correntinho, nesta Cidade de Miracema do Tocantins-TO, com área de 12.390,00 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade sob a matrícula 6.736, com limites e confrontações descritos na matrícula acima.**

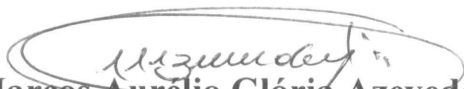
**CONCLUSÕES FINAIS:**

Considerando finalmente pesquisas realizadas junto a corretores de imóveis desta cidade e avaliações da Prefeitura Municipal desta cidade, **é que avalio o imóvel acima descrito em R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).**

Assim procedida à avaliação, dou o presente laudo.

O referido é verdade e dou fé.

Miracema do Tocantins-TO, 30 de Outubro de 2023.

  
**Marcos Aurélio Glória Azevedo**  
**Oficial de Justiça Avaliador**  
**Mat. 177.633 – TJ-TO**

# Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis

*Marileia Rodrigues C. Oliveira*  
OFICIAL-SUBSTITUTA



*Luciane Cerqueira Rodrigues*  
ESCREVENTE e SUB-OFICIAL

Estado do Tocantins  
Comarca Miracema

Av. Tocantins nº 702 - Centro - Fone: (63) 3366-1487 - CEP.: 77650-000 - Miracema do Tocantins - TO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mariléa Rodrigues C. Oliveira, Oficiala do Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 6.736, foi extraída por meio reprográfico do Livro 02, de Registro Geral, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **Um lote de terreno urbano, vago nº 9-C, 1º etapa loteamento Correntinho, nesta Cidade de Miracema do Tocantins - TO, com a área de 12.390,00m2.** Com os seguintes Limites e Confrontações: Iniciam-se no marco primordial denominado 01, cravado na confrontação com o lote 08 e com o lote 9-B; deste, segue confrontando com o lote 9-B no azimute de 95º36'25" e distancia de 103,25 metros, até o marco 02, cravado na confrontação com o lote 10; daí, segue confrontando com o lote 10 no azimute de 185º36'23" e distancia de 120,00 metros, até o marco 03, cravado na confrontação com o lote 9-D; daí, segue confrontando com o lote 9-D no azimute de 275º36'25" e distancia de 103,25 metros, até o marco 04, cravado na confrontação com o lote 08; daí, segue confrontando com o lote 08 no azimute de 05º36'24" e distancia de 120,00 metros, até o marco primordial denominado 01, ponto de partida. **PROPRIETÁRIO: ELPÍDIO RODRIGUES ALVES, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, portador do CIC. 227.194.582-87. REG. ANTERIOR: 2-V, fls. 66.** O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 14 de Agosto de 2002.

**R-01: Nos termos Escritura Pública de compra e venda de 14 de Agosto de 2002**, lavrada nas notas deste Tabelionato Moreira de Paula, as fls. 107/108, do livro nº 45; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **ELPÍDIO RODRIGUES ALVES, acima qualificado**; Por compra feita a: **BELTRÃO JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.59.080-SSP/GO,e CIC. nº 020.861.311-00; Pelo preço de R\$. 470,82.** O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 14 de Agosto de 2002.

**R-02: PENHORA:** Registrado sob nº R-02, em 27.08.2002, Mandado de Inscrição de Penhora de 23.08.2002, expedido pelo Cartório 1º Civil desta cidade e comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Fernando Gigo Leme Netto; extraído dos autos de execução fiscais nº 2.884/02, RÉU: MÓVEIS SANTA HELENA-LTDA; AUTOR: Fazenda Pública Estadual. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 27 de Agosto de 2002.

**R-03: PENHORA:** Registrado sob nº R-03, em 28.03.2012, Mandado de Execução Fiscal de 07.06.2011, expedido pelo Cartório 1º Civil desta cidade e comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Fernando Gigo Leme Netto; extraído dos autos de execução fiscal nº 2011.0005.9760-7 (4836/11), RÉU: ELPIDIO RODRIGUES ALVES e MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA ALVES; AUTOR: Fazenda Pública Estadual. VALOR: R\$. 34.040,07. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 28 de Março de 2012. Nada mais.

**O referido é verdade e dou fé.  
Miracema do Tocantins, 09 de agosto de 2022.**

Emolumentos: 0,00  
Taxa Judiciária: 0,00  
Funcivil:0,00  
ISS: 0,00  
FSE: 2,33  
Total:0,00

Assinado digitalmente por:  
MARILEIA RODRIGUES CERQUEIRA OLIVEIRA  
CPF: 264.412.841-20  
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5  
Data: 09/08/2022 13:14:54 -03:00

Consulte este selo em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>  
127746AAA095418FJB

**Certidão Válida por 30 dias.  
Válido somente com o selo de autenticidade.**

Oficial de Justiça: MARCOS AURÉLIO GLÓRIA AZEVEDO

Cargo: CARGO 4 - MIR MARCOS AURÉLIO/CENTRAL DE MANDADOS - MIRACEMA DO TOCANTINS

